



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 459/1995

EXONERA A PEDIDO TODOS OS
SERVIDORES OCUPANTES DOS
CARGOS COMISSIONADOS
PERTENCENTES A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a letra “b” do inciso XVIII, do Art. 16 da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), resolve baixar o seguinte Ato Deliberativo:

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido todos os servidores ocupantes dos Cargos Comissionados pertencentes a Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa, instituídas pela Lei nº 11.805 de 09.05.1991, e Resolução nº 250 de 28.02.91 e Resolução nº 255 de 17.05.91, com as alterações criadas pela Lei nº 12.076 de 15.02.1993, a partir de 31 de janeiro de 1955, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 1995.**

CID GOMES - PRESIDENTE

DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE

MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO

IDEMAR CITÓ - 2º SECRETÁRIO

CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO

TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 31/01/1995.